

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2003

**TRANSFERE TEMPORARIAMENTE
A SEDE DO PODER LEGISLATIVO
DE SANTA MARIA, PARA O
DISTRITO DE ARROIO DO SÓ.**

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º . Fica transferida, no dia 22 de maio de 2003, às 17:30 horas, a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria para o CTG Vitório Mário, no Distrito de Arroio do Só.

Art. 2º . A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário